



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 5 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Coribe publica:**

- **Errata à Portaria Nº166, de 29 de Julho de 2021**
- **Portaria Nº 169/2021** - Designar, Zenóbio de Oliveira Silva, Diretor de Obras, Urbanismo e Serviço Público, Madson Sevilha de Almeida Ramos, Diretor de Patrimônio, e Jair Moreira Saraiva Júnior, CREA/DF 27016, Engenheiro Civil contratado, como Avaliadores para fins de vistoriar parte dos imóveis de desapropriação de propriedade de Jacinta Maria da Silva, Isaias José de Oliveira, Francisco da Cruz Neto e Abelardo José Mesquita e de Humberto Senra Júnior Manoel, localizados na BA – 172, atualmente BR-135, sentido ao Município de Santa Maria da Vitória, aproximadamente 02km do portal do município de Coribe, na Fazenda Porcos e Curralinho, medindo 300m X 300m, perfazendo 9.000m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados), ou seja 09 (nove) hectares e emitir laudo técnico especificando o valor venal apurado.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Erratas**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



### **ERRATA À PORTARIA Nº 166, DE 29 DE JULHO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORIBE, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere ao art. 77, inc. V da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata à Portaria nº 166/2021.

No primeiro **CONSIDERANDO**, onde se lê:

Medindo aproximadamente 28.000m<sup>2</sup> (vinte e oito mil metros quadrados), ou seja, aproximadamente 28,0 (vinte e oito) hectares ...

**Leia-se:**

Medindo-se 400m x 200m, perfazendo 8.000m<sup>2</sup> (oito mil metros quadrados), ou seja, 8,0 (oito) hectares ...

No art. 1º . ..., onde se lê:

Medindo aproximadamente 28.000m<sup>2</sup> (vinte e oito mil metros quadrados), ou seja, aproximadamente 28,0 (vinte e oito) hectares ...

**Leia-se:**

Medindo-se 400m x 200m, perfazendo 8.000m<sup>2</sup> (oito mil metros quadrados), ou seja, 8,0 (oito) hectares ...

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE**, Bahia, em 04 de agosto de 2021.

**MURILLO FERREIRA VIANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000  
(77) 3480-2120/2130

Email: [prefeitura.coribe@gmail.com](mailto:prefeitura.coribe@gmail.com)

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



### PORTARIA Nº 169/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE**, Murillo Ferreira Viana, no uso das atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte dos imóveis de propriedades dos Senhores JACINTA MARIA DA SILVA, ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA, FRANCISCO DA CRUZ NETO e ABELARDO JOSÉ MESQUITA e de HUMBERTO SENRA JÚNIOR MANOEL, localizada na BA – 172, atualmente BR-135, sentido ao Município de Santa Maria da Vitória, aproximadamente 02km do portal do município de Coribe, na Fazenda Porcos e Curralinho, neste Município de Coribe, Bahia, com medidas de 300m X 300m, perfazendo 9.000m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados), ou seja 09 (nove) hectares, matrículas nº 1.753 e 7.964, registradas no CRIH local, com a finalidade construir o novo aeródromo (campo de pouso) do Município.

**CONSIDERANDO** que para tal mister, se faz necessária a prévia avaliação do imóvel que será declarado de utilidade pública:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, ZENÓBIO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor de Obras, Urbanismo e Serviço Público, CI-RG 693760 SSP/GO, CPF/MF 129 374 285 - 68; MADSON SEVILHA DE ALMEIDA RAMOS, Diretor de Patrimônio, CI-RG Nº 369067666 SSP/SP, CPF/MF 915 432 745 - 87 e JAIR MOREIRA SARAIVA JÚNIOR, CI-RG 0960629246 SSP/BA, CPF/MF 034 928 295 – 11, CREA/DF 27016, Engenheiro Civil contratado, como Avaliadores para fins de vistoriar parte dos imóveis de desapropriação de propriedade de JACINTA MARIA DA SILVA, ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA, FRANCISCO DA CRUZ NETO e ABELARDO JOSÉ MESQUITA e de HUMBERTO SENRA JÚNIOR MANOEL, localizados na BA – 172, atualmente BR-135, sentido ao Município de Santa Maria da Vitória, aproximadamente 02km do portal do município de Coribe, na Fazenda Porcos e Curralinho, medindo 300m X 300m,

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000  
(77) 3480-2120/2130

Email: [prefeitura.coribe@gmail.com](mailto:prefeitura.coribe@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



perfazendo 9.000m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados), ou seja 09 (nove) hectares e emitir laudo técnico especificando o valor venal apurado.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE/BA, em  
04 de agosto de 2021.**

**MURILLO FERREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000  
(77) 3480-2120/2130  
Email: [prefeitura.coribe@gmail.com](mailto:prefeitura.coribe@gmail.com)